

MANUAL de INSCRIÇÃO DO PIC

Esse manual apresenta as informações gerais, linhas de pesquisa, como se inscrever no programa e as normas de julgamento dos projetos de pesquisa, conforme apresentado:

I - INFORMAÇÕES GERAIS

II - LINHAS DE PESQUISA

III – COMO SE INSCREVER NO PIC

IV – NORMAS DE JULGAMENTO DOS PROJETOS

V – INSTRUÇÕES PARA ENVIO DO RELATÓRIO PARCIAL PELO(A) ALUNO(A)

VI – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DESEMPENHO DO ALUNO PELO(A) ORIENTADOR(A)

I - INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Iniciação Científica - PIC é financiado pela FEMA (Fundação Educacional do Município de Assis), com recursos próprios. Atualmente, o Programa também faz parte da cota de bolsas do CNPq (PIBIC/PIBITI), fato que demonstra a sua importância no fomento da pesquisa na Instituição. A seleção e o acompanhamento dos projetos de pesquisa e dos bolsistas são feitos pela Comissão do PIC, composta de professores da FEMA/IMESA e com a ajuda de colaboradores externos, que também avaliam desempenho desses bolsistas. Aos estudantes são destinadas 40 bolsas com duração de 10 meses, com valor mensal de R\$ 276,25 (42,5% do valor da menor mensalidade descontado no boleto do aluno). Aos professores são disponibilizadas 40 bolsas com duração de 10 meses, creditada mensalmente em folha de pagamento.

O professor mestre e o professor doutor pode orientar até 02 (dois) alunos na categoria bolsista, em diferentes projetos. Na categoria voluntário¹, o professor mestre ou doutor poderá orientar até 03 (três) alunos, em diferentes projetos, totalizando no máximo 05 (cinco) orientações (02 bolsistas e 03 voluntárias).

¹ Os alunos e professores que desenvolvem projetos voluntários (sem remunerações das bolsas e das orientações) cumprem as mesmas exigências propostas no calendário de atividades do Programa PIC

Quem pode participar do PIC?

Professores e alunos de graduação da FEMA/IMESA, de todas as áreas de conhecimento, desde que atendam aos seguintes requisitos:

1. Para o professor-orientador:

- 1.1. Ser pesquisador com produção científica significativa e contínua nos últimos 3 anos;
- 1.2. Ser Mestre ou Doutor com produção acadêmica expressiva;
- 1.3. Possuir experiência compatível à função de orientador e formador de jovens pesquisadores;
- 1.4. Ter disponibilidade de tempo para a orientação presencial em pelo menos 10 meses, garantida a sua presença no **Fórum Científico**, definido pelo cronograma do PIC;
- 1.5. Não ter qualquer pendência anterior com o PIC;
- 1.6. Elaborar o projeto e submetê-lo à aprovação e classificação da Comissão do PIC, no processo anual de Seleção;
- 1.7. Possuir *Curriculum Lattes* atualizado;
- 1.8. Comprometer-se a devolver integralmente os valores de bolsa recebidos, caso não possa mais cumprir as exigências do programa.

2. Para o estudante:

- 2.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FEMA/IMESA;
- 2.2. Estar, no momento da vigência da bolsa, pelo menos no 2º ano e, no momento da inscrição, no máximo, no penúltimo ano da graduação;
- 2.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais ao Projeto;
- 2.4. Comprovar bom desempenho acadêmico, por meio de histórico escolar, com média igual ou superior à média de seu curso²;
- 2.5. Desempenho destacado nas disciplinas relacionadas ao projeto e nenhuma reprovação ou desistência do curso no ano da execução da pesquisa;
- 2.6. Recandidaturas só serão possíveis após o cumprimento de todas as obrigações anteriores, como participação na **entrevista** e **nos seminários** e apresentação do

² Caberá à Comissão do PIC analisar o caso do aluno que tenha em determinadas disciplinas, média final, recalculada após exame, inferior a 7,0 (sete).

relatório parcial e do **artigo final**, conforme especificado nas Diretrizes do programa.

2.7. Possuir um endereço de e-mail, seja de um provedor privado ou da FEMA;

2.8. Possuir *Curriculum Lattes* atualizado;

2.9. Cumprir os prazos e exigências do Programa e da Bolsa;

2.10. Comprometer-se a devolver integralmente os valores de bolsa recebidos, caso não possa mais cumprir as exigências do programa.

3. Para o Co-Orientador:

3.1. Possuir, no mínimo, título de especialista;

3.2. Estar ciente de que as co-orientações serão voluntárias;

3.3. Ser pesquisador com produção científica significativa e contínua nos últimos 3 anos;

3.4. Possuir experiência compatível à função de orientador e formador de jovens pesquisadores;

3.5. Ter disponibilidade de tempo para a orientação presencial em pelo menos 10 meses, garantida a sua presença no **Seminário de Iniciação Científica**, definido pelo cronograma do PIC;

3.6. Não ter qualquer pendência anterior com o PIC;

3.7. Elaborar o projeto e submetê-lo à aprovação e classificação pela Comissão do PIC, no processo anual de Seleção;

3.8. Possuir *Curriculum Lattes* atualizado.

Observação: Fica à cargo da Comissão do PIC o aceite de co-orientação externa.

Das Solicitações de Cancelamento de Bolsa

- A solicitação de cancelamento pode ser encaminhada a qualquer momento, à Comissão do PIC, via E-COM, com as devidas justificativas. Entretanto, o orientador terá o compromisso de apresentar os relatórios das atividades desenvolvidas.

Das Solicitações de Substituição do Aluno

- Os pedidos de substituição de alunos deverão ser encaminhados pelo orientador via E-COM, à Comissão do PIC, com as devidas justificativas.

- A substituição do aluno só pode ser efetuada até 3 meses a partir do início da pesquisa.
- No caso de abreviação de término do curso, o aluno será automaticamente desligado do Programa e cabe ao professor orientador solicitar a substituição do aluno para continuação da pesquisa.

II - LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Iniciação Científica possui quatro linhas de pesquisa:

- a) **Ciências Exatas e da Terra;**
- b) **Ciências Biológicas;**
- c) **Ciências da Saúde;**
- d) **Ciências Sociais e Aplicadas.**

Os trabalhos a serem submetidos à comissão PIC devem estar inseridos em uma dessas quatro linhas de pesquisa. A identificação da linha de pesquisa deve constar na folha de rosto, conforme especificado nas Diretrizes do programa.

III – COMO SE INSCREVER NO PIC

Este ano, as inscrições poderão ser realizadas em duas modalidades: **Individual** (como foi feito nos programas anteriores) e/ou **Grupo com perspectiva de interdisciplinaridade**. Na modalidade **Individual**, a inscrição deverá ser em par, ou seja, 01 (um) professor e 01 (um) aluno. Na modalidade **Grupo**, a quantidade de alunos deverá ser igual ou maior do que a quantidade de professores, limitada de 02 a 04 alunos e de 02 a 03 professores, podendo o grupo ter a seguinte composição: 02 (dois) professores com 02 (dois) alunos; 02 (dois) professores com 03 (três) alunos; 02 (dois) professores com 04 (quatro) alunos; 03 (três) professores com 03 (três) alunos; e 03 (três) professores com 04 (quatro) alunos. Ainda na modalidade **Grupo**, o professor poderá orientar mais que um aluno, sendo 01 (um) na categoria bolsista e o(s) outro(s) na categoria voluntário.

Primeiramente o(s) aluno(s) e o(s) professor(es) devem elaborar o projeto de pesquisa conforme especificado nas **Diretrizes do PIC** disponível no site do programa.

As inscrições serão realizadas de forma eletrônica e automatizada via ícone do programa disponibilizado na área do aluno. Para inscrições em **Grupo**, todos os alunos do grupo deverão se inscrever individualmente, selecionando um professor do grupo como seu orientador, utilizar o mesmo Título da Pesquisa; e no campo Trabalho, escolher a opção **“Em grupo”**.

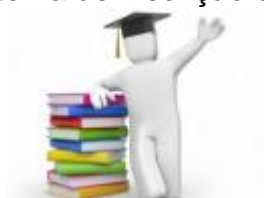
I. Preencher a ficha de inscrição;

II. Anexar o Projeto de Pesquisa.

III. Informar, em campos específicos, o endereço eletrônico do *Currículo Lattes* do docente/pesquisador e do aluno candidato/orientando.

A seguir é apresentada uma ilustração do processo de inscrição:

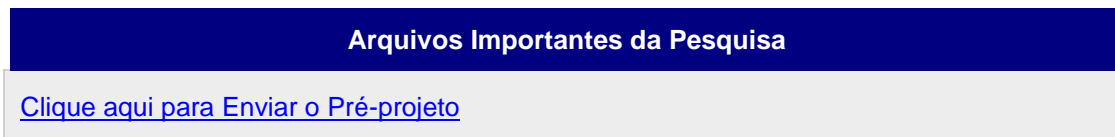
1. Clicar no ícone que indica o sistema de inscrição do programa de IC.

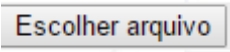
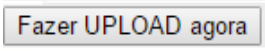


A imagem a seguir ilustra a **FICHA DE INSCRIÇÃO**. (**Escolher a opção PIC**)

Ficha de Cadastro para PIC / PIBIC / PIBITI	
RA e Nome	
e-mail	
Link Lattes Aluno	
Tipo ou Estilo	<input type="radio"/> Bolsista <input type="radio"/> Voluntário
Tipo Pesquisa	<input type="radio"/> PIC <input type="radio"/> PIBIC <input type="radio"/> PIBITI
Trabalho	<input type="radio"/> Individual <input type="radio"/> Em grupo
Orientador	<input type="radio"/> Bolsista <input type="radio"/> Voluntário
Link Lattes Professor	
Linha de Pesquisa	
Título da Pesquisa	
Gravar	

- O aluno deverá preencher a ficha de inscrição por completo de forma **on-line** e, logo após, clicar no botão **GRAVAR**,
- Em seguida, o aluno deverá clicar no link que aparecerá na tela abaixo:



- Clique no botão , selecione o arquivo do Projeto em formato **PDF** e em seguida clique no botão 
- Fim do processo de inscrição.

IV – NORMAS DE JULGAMENTO DOS PROJETOS

Antes que os Projetos sejam encaminhados para avaliação dos pareceristas externos, os mesmos serão pré-selecionados pela Comissão do PIC, que examinará as exigências formais de elaboração indicadas nas Diretrizes do PIC.

Ficará a cargo dos pareceristas externos a análise do projeto, quanto ao seu mérito científico e tecnológico e sua adequação aos critérios da área de Pesquisa proposta.

Para orientar os pareceristas externos nos procedimentos de análise, foram estabelecidos critérios qualitativos e quantitativos, conforme descrição a seguir.

Descrição dos Critérios

1. MÉRITO – deve ser aferido pela:

- contribuição ao avanço e à consolidação do conhecimento científico ou ao desenvolvimento tecnológico, econômico e sociocultural do país;
- real atualização e capacitação de recursos humanos para a pesquisa;
- difusão dos resultados das atividades de pesquisa.

2. RELEVÂNCIA – representada pela sintonia dos objetivos da proposta com as diretrizes e princípios definidos pelas linhas de pesquisas do PIC.

Todos os processos serão pontuados até o limite de **05 (cinco) pontos**, distribuídos de acordo com os seguintes parâmetros gerais de pontuação:

FICHA DE PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (Máximo: 5,0 pontos)

Ítems	Pontuação	Pontuação Parecerista
1. Introdução		
1.1. O problema está devidamente identificado dentro de um contexto que justifique a proposta de pesquisa.	0,3	
1.2. O problema está devidamente delimitado/claramente formulado.	0,3	
1.3. É apresentada a relevância social, técnica e/ou científica da proposta de pesquisa.	0,5	
2. Objetivos		
2.1. Os objetivos estão claramente definidos e delimitados de maneira a permitir, presumivelmente, a execução da pesquisa dentro do prazo previsto, com a metodologia proposta.	0,6	
3. Fundamentação Teórica/Revisão Bibliográfica		
3.1. A fundamentação teórica está adequada à proposta da pesquisa.	0,3	
3.2. As idéias arroladas no texto mencionam os seus respectivos autores.	0,3	
3.3. As citações feitas no texto obedecem a um formato apropriado e coerente.	0,3	
3.4. Todas as citações enunciadas no texto estão arroladas na lista de referências bibliográficas.	0,3	
3.5. A bibliografia que fundamenta o projeto de pesquisa é atual.	0,3	
4. Metodologia/Materiais e Métodos.		
4.1. Existe coerência entre a metodologia e os objetivos da pesquisa.	0,5	
4.2. Todos os elementos do método estão devidamente descritos e compatíveis com a metodologia da proposta.	0,5	
5. Referências		
5.1. A proposta apresenta uma lista de referências discutidas e analisadas no texto.	0,5	
6. Cronograma de Execução		
6.1 Equilíbrio na distribuição temporal das ações a serem desenvolvidas.	0,3	
TOTAL	5,0	

Considera-se aprovado o projeto que obtiver nota igual ou superior a 3.0 (três)

OBSERVAÇÕES:

- No caso de o Projeto ter sido aprovado pelo parecerista externo e o(s) aluno(s) não cumprirem as exigências do Programa, este(s) candidato(s) poderá/poderão ser substituído(s), a critério do(s) professor(es) orientador(es).
- No caso de os Projetos aprovados ultrapassarem o número de bolsas oferecidas pela Instituição, serão considerados os seguintes itens como critérios de desempate:

2.1. Titulação do(s) professor(es) orientador(es).

2.2. Produção científica do(s) professor(es)-orientador(es), via análise de currículo lattes (**conforme FICHA DE PONTUAÇÃO DO ORIENTADOR**).

2.3. Nota atribuída ao projeto pelo parecerista externo.

3. Os formulários de Relatório Parcial de Atividades e a Avaliação de Desempenho do Aluno estarão disponíveis na **Área do Aluno**.

4. O texto final de conclusão da pesquisa deve ser apresentado em forma de Artigo, conforme as Diretrizes do PIC.

FICHA DE PONTUAÇÃO DO ORIENTADOR

Itens	Pontuação
ORIENTADOR – TITULAÇÃO (NÃO CUMULATIVO)	
Mestre (4,0)	
Doutor (8,0)	
Indicadores de Produção Científica e Artística, comprovada nos últimos 5 anos (Currículo Lattes 97/2001)	
Artigos publicados em periódicos científicos especialmente nacionais, com corpo editorial nacional (2,5 por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos especialmente nacionais, com corpo editorial local (1,0 por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos especialmente internacionais, com corpo editorial (3,5 por trabalho)	
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em revista especializada (0,5 por trabalho)	
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais (0,1 por trabalho - até 1,0 pontos)	
COMUNICAÇÕES EM CONGRESSOS CIENTÍFICOS (NÃO CUMULATIVO)	
Resumos publicados em anais (0,2 por trabalho – limite de 5 trabalhos)	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (1,0 por trabalho)	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (1,5 por trabalho)	
DESENVOLVIMENTO OU GERAÇÃO DE TRABALHOS COM PEDIDO DE REGISTRO DE PATENTE	
Produtos (2,0 por trabalho)	
Processos (2,0 por trabalho)	
LIVROS	
Livros publicados na área, acima de 49p. (5,0 por livro)	
Capítulos de livros publicados (2,5 por capítulo – até 5,0 pontos)	
Tradução de livros (2,5 por tradução de Livros)	
ORIENTAÇÕES E/OU CO-ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS	
Orientação PIC (0,3 por orientação - no máximo 2 orientações por ano)	
Mestrado (3,0 por dissertações)	
Co-orientação mestrado (1,2 pontos por co-orientação)	
Doutorado (5,0 por tese)	
Co-orientação doutorado (2,0 pontos por co-orientação)	
PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL (NÃO CUMULATIVA)	
Autoria de obra artística tornada pública por meio de exibição e/ou publicação (5,0 pontos por obra)	
Montagem (direção, regência, arranjo, curadoria, etc.) (até 2,5 por obra)	
Atuação artística (como instrumentista, ator, bailarino, etc.) (0,5 por atuação - até o	

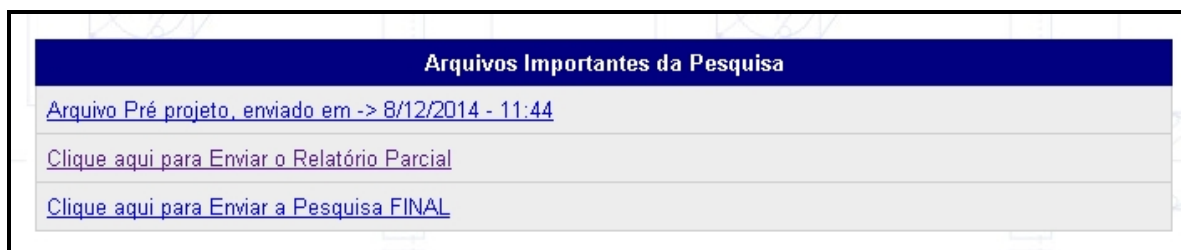
máximo de 2,0 pontos)	
TOTAL DE PONTOS = NOTA: _____ SOMA DE PONTOS: _____ NOTA: _____	
TOTAL DE PONTOS (ITEM 1 + 2/2)	
PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE TRABALHO E RELATÓRIO QUANDO FOR O CASO	
Nota	
Nota	

V – INSTRUÇÕES PARA ENVIO DO RELATÓRIO PARCIAL PELOS ALUNOS

1. O Relatório Parcial deverá ser preenchido individualmente pelo aluno, incluindo aqueles que se inscreveram na modalidade “Grupo”.
2. O aluno deverá pegar o Relatório Parcial.DOC em anexo (enviado na ocasião pela secretaria) ou no site do programa, preenche-lo e gerar um arquivo PDF.
3. Em seguida, o aluno deverá acessar a **ÁREA DO ALUNO** e clicar no Ícone conforme ilustrado abaixo.



4. Após a ficha cadastral, o aluno deverá clicar em no link [Clique aqui para Enviar o Relatório Parcial](#), conforme ilustrado abaixo.



5. A seguinte tela irá aparecer:

Envio de Arquivo de PIC / PIBIC / PIBITI em formato PDF

Todo PIC / PIBIC / PIBITI apresentado(a) pelo aluno(a) de Graduação deverá ser convertida em arquivo no formato PDF (Portable Document Format) com a finalidade de ser disponibilizada no acervo digital da FEMA.

PDF é um formato de arquivo digital representado na tela do computador através de páginas do documento - formulários, imagens, gráficos, tabelas, enfim, tudo que se pode imprimir. Os arquivos PDF são universais, ou seja, podem ser visualizados em qualquer sistema operacional (Windows, Mac, Unix, Linux, etc). O software mais utilizado para visualização desses arquivos é o Acrobat Reader, produto gratuito, disponível para download em vários sites na Internet.

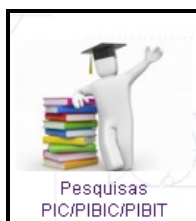
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Fazer UPLOAD agora

6. Clicar no botão **Escolher arquivo**. Proceder com a escolha do PDF do relatório parcial que foi gerado no passo 1 e selecioná-lo. Na sequência, clicar no botão **Fazer UPLOAD agora**.

VI – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DESEMPENHO DO ALUNO PELOS ORIENTADORES

1. O Desempenho do Aluno deverá ser preenchido individualmente pelo professor, incluindo aqueles que se inscreveram na modalidade "Grupo".
2. O professor deverá acessar a **ÁREA DOCENTE** e clicar no ícone conforme ilustrado abaixo.



3. Em seguida, o professor deverá clicar no nome do aluno.
4. Após a ficha cadastral do aluno, o professor deverá clicar no link **Manutenção das fichas de AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO BOLSISTA**, conforme ilustrado a seguir:

[Manutenção das fichas de AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO BOLSISTA](#)


Relatório da ficha de acompanhamento do(a) Orientador(a) com Aluno(a)			
Data Envio	Parcial/Final	Nota	Observação

5. A seguinte tela irá aparecer:

Prezado(a) Professor(a),

Efetue o lançamento da ficha de AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO BOLSISTA, caso exista erro no lançamento. Clique no botão para excluir o lançamento.

[Voltar ao\(s\) PIC/PIBIC/PIBIT](#)

 [Incluir nova ficha para Bolsista](#)

Data Envio	Parcial/Final	Nota	Observação
------------	---------------	------	------------

6. Clicar no botão **Incluir nova ficha para Bolsista**. A **ficha de avaliação será disponibilizada para preenchimento**. O professor deverá preencher a ficha por **COMPLETO**, clicando nas opções PARCIAL (em meados do ano) ou FINAL (ao fim do ano), nas opções de SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO, preencher a NOTA e as RECOMENDAÇÕES. Por final, clicar no botão GRAVAR.